



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 037/2018



**INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DEPARTAMENTO DE CULTURA), PARA REALIZAR OFICINAIS COM OS PACIENTES DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e à Senhora Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de que seja realizada parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Departamento de Cultura), para realizar oficinais com os pacientes do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, no município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o CAPS, do nosso município, atende diariamente um número grande de pessoas, em várias modalidades de tratamento e, que disponibiliza diversas atividades para os seus assistidos.

Considerando que com a realização de parceria entre as referidas secretarias, o CAPS poderia estar disponibilizando um atendimento mais amplo para os seus pacientes.

Estudos revelam que o desenho, a pintura e o artesanato servem como um recurso terapêutico, pois ativam os canais sensoriais durante a prática da pintura. Com isso, ajuda a equilibrar as emoções e soltar a imaginação e pensamentos. Aliás, os trabalhos realizados manualmente ajudam a manter o corpo e a mente ativa, porque as terminações nervosas, que ficam localizadas nas pontas dos dedos, estão ligadas a diversas partes do cérebro. Dessa forma, aumentam a percepção, a atenção, as funções executivas e até mesmo a linguagem.

O objetivo é disponibilizar os profissionais, infraestrutura e materiais do Departamento de Cultura para contribuir e fortalecer o trabalho do CAPS e buscar formas de garantir um melhor e mais efetivo desenvolvimento no quadro dos pacientes assistidos.

Considerando que os projetos desses serviços, muitas vezes, ultrapassam a própria estrutura física, em busca da rede de suporte social, para que possam garantir o sucesso de suas ações, preocupando-se com a pessoa, sua história, sua cultura e sua vida cotidiana.



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

O inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Portanto, com a contratação de um artesão para trabalhar com os pacientes da unidade de atendimento do CAPS, proporcionará maior qualidade no desenvolvimento dos pacientes assistidos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de fevereiro de 2018.

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador - PR

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora - PTB

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador - PSB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador - PSB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador - PMB